



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

*SESASF – Secretaria de Saúde de Simões Filho.*

PORTARIA G.S. Nº 35/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 262/2016.

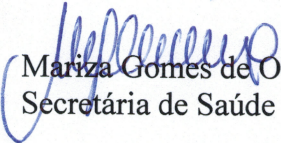
RESOLVE:

1. Designar o servidor a seguir relacionado, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo de nº 084/2016 – DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

- REINALDO NUNES DA SILVA, matrícula nº 3774.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de setembro de 2016.

Gabinete do Secretário, 19 de setembro de 2016.

  
Mariza Gomes de Oliveira  
Secretária de Saúde